



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 495, DE 02 DE MAIO DE 2022.

*Exonera Assessor de Gabinete – Gabinete do Secretário
- Secretaria de Governo – no âmbito do município de
Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, do cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de maio de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 495, DE 02 DE MAIO DE 2022.

*Exonera Assessor de Gabinete – Gabinete do
Secretário - Secretaria de Governo – no âmbito
do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **LUIZ EDUARDO
OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº
145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº
10.662.795 - SDS/PE, do cargo de **Assessor de Gabinete**, de
provimento em Comissão, **símbolo Ass-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de maio de
2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do
Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C3A09D15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>